



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
228556/2022	23798/2022	12/12/2022 18:08:09	12/12/2022 18:08:09

Tipo

PROJETO DE LEI

Número

508/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

DR. RAFAEL FAVATTO

Ementa:

Fica determinado que a aquisição de café torrado em grão e café torrado e moído, para consumo no setor público, deverá ser realizada pelos órgãos e/ou secretarias do estado do Espírito Santo, adquirindo diretamente do agricultor familiar e afins.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO DEPUTADO DR. RAFAEL FAVATTO**

PROJETO DE LEI Nº /2022.

Fica determinado que a aquisição de café torrado em grão e café torrado e moído, para consumo no setor público, deverá ser realizada pelos órgãos e/ou secretarias do estado do Espírito Santo, adquirindo diretamente do agricultor familiar e afins

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que a aquisição de café torrado em grão e café torrado e moído, para consumo no setor público, deverá ser realizada pelos órgãos e/ou secretarias do estado do Espírito Santo, adquirindo diretamente do agricultor familiar ou empreendedor familiar rural ou organizações que os congreguem, observados preços compatíveis com o mercado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 10 de dezembro de 2022.

DR. RAFAEL FAVATTO
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO DEPUTADO DR. RAFAEL FAVATTO**

JUSTIFICATIVA

A cafeicultura é a principal atividade agrícola do Espírito Santo, desenvolvida em todos os municípios capixabas (exceto Vitória). Gera em torno de 400 mil empregos diretos e indiretos e está presente aproximadamente em 60 mil das 90 mil propriedades agrícolas do Estado. Dessa produção, em torno de 73% dos produtores capixabas são de base familiar, com o tamanho médio das propriedades em 8 hectares. Existem 131 mil famílias produtoras capixabas.

O Espírito Santo é o 2º maior produtor brasileiro de café, com expressiva produção de arábica e conilon. É responsável por mais de 30% da produção brasileira. Atualmente, existem 402 mil hectares em produção no Estado. A atividade cafeeira é responsável por 37% do Produto Interno Bruto (PIB) Agrícola capixaba.

É lei: 14 de maio é dia de iniciar a colheita do café conilon no ES, 60-80% de frutos maduros. Também agora tem o dia 25 de maio para início da colheita do café arábica. A medida evita que o café seja colhido antes da hora, garantindo assim mais qualidade aos grãos. O Espírito Santo deverá produzir 16 milhões de sacas de café (arábica + conilon). A maior produção de conilon foi de em torno de 11,2 milhões de sacas em 2021. A maior produção de arábica chegou a 4.745 milhões de sacas em 2020 (estimativa).

A cafeicultura está em todas as regiões do Estado de maneira bastante diversificada. A diversidade começa nas espécies cultivadas no Estado: *Coffea arábica* (arábica) e *Coffea canephora* (conilon). Além disso, a cafeicultura capixaba é praticada em diferentes altitudes, o nível tecnológico dos produtores é variado, o tamanho das propriedades é diverso (os pequenos produtores são maioria, mas há grandes empresas rurais na cafeicultura capixaba), e a qualidade do café produzido no Espírito Santo também é vasta. O arábica é mais cultivado em regiões de temperaturas mais baixas e altitudes acima de 500m. Já



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO DEPUTADO DR. RAFAEL FAVATTO**

o conilon é de regiões mais quentes, normalmente plantado abaixo de 500m de altitude.

Portanto, nada mais justo do que a comercialização direta. Assim sendo, apresentamos esta proposição para à apreciação dos nobres Pares. Não há dúvida de que o estímulo à agricultura familiar, decorrente da implementação dos termos deste projeto, constitui uma fórmula decisiva para que crise não alcance o setor cafeeiro em nosso estado.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2022.

DR. RAFAEL FAVATTO
Deputado Estadual



Processo: 228556/2022 - PL 508/2022

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

A(o) Diretoria de Documentação e Informação,

Proposição protocolizada automaticamente pelo Software para Virtualização do Poder Legislativo - ALES DIGITAL.

Vitória, 12 de dezembro de 2022.

Protocolo Automático

Tramitado por, Matrícula





Processo: 228556/2022 - PL 508/2022

Fase Atual: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

Ação Realizada: Não Existem Proposições/Normas Similares à Proposição Apresentada

Próxima Fase: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

A(o) Secretaria Geral da Mesa,

Não existem proposições ou Normas similares à Proposição apresentada.

Vitória, 13 de dezembro de 2022.

**Adriana dos Santos Ferreira Franco Ribeiro
Técnico Legislativo Sênior**

Tramitado por, Adriana dos Santos Ferreira Franco Ribeiro Matrícula





Processo: 228556/2022 - PL 508/2022

Fase Atual: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

Ação Realizada: Tramitação Regular

Próxima Fase: Leitura da Proposição Principal

A(o) Plenário,

Para inclusão da presente Proposição no Expediente da próxima Sessão Plenária.

Vitória, 13 de dezembro de 2022.

Thomas Berger Roepke
Assessor Sênior (Ales Digital)

Tramitado por, Thomas Berger Roepke Matrícula





Processo: 228556/2022 - PL 508/2022

Fase Atual: Leitura da Proposição Principal

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Registro da Proposição Principal

A(o) Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL,

Após o cumprimento do artigo 120 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Agricultura, de Cooperativismo e de Finanças.

Vitória, 13 de dezembro de 2022.

**Lilian Borges Dutra
Técnico Legislativo Júnior**

Tramitado por, Lilian Borges Dutra Matrícula





Processo: 228556/2022 - PL 508/2022

Fase Atual: Registro da Proposição Principal
Ação Realizada: Análise
Próxima Fase: Elaboração de Estudo de Técnica

A(o) Diretoria da Redação,
ÀDR para elaboração de estudo de técnica.

Vitória, 13 de dezembro de 2022.

ANTONIO DANIEL AGRIZZI
Técnico Legislativo Sênior

Tramitado por, ANTONIO DANIEL AGRIZZI Matrícula

